



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

---

PORTARIA nº 260 /2014-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006;

Considerando a implantação, nos diversos tribunais brasileiros, do Processo Judicial Eletrônico – PJe, sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR grupo de trabalho para cuidar da implantação e execução do Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º. Ficam designados para compor o grupo de que trata o artigo anterior os Procuradores do Estado Fernando Iunes Machado, Michelle Pinheiro, Sonimar Fleury Fernandes de Oliveira, Fábila de Barros Amorim e o Gestor de Tecnologia da Informação Leandro Silva de Lima, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 16 de junho de 2014.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado